



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Quinta-feira • 14 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2856

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- Decreto Nº. 051, De 14 De Janeiro De 2021.
- Decreto Nº. 052, De 14 De Janeiro De 2021.
- Decreto Nº. 053, De 14 De Janeiro De 2021.
- Decreto Nº. 054, De 14 De Janeiro De 2021.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

### **DECRETO Nº. 051, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Assessoria Técnica, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a) CRISTIANE MOREIRA DE CASTRO SANTOS, para o cargo em comissão de **Assessoria Técnica – CC2**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 14 de janeiro de 2021.

**MARLENE DANTAS MARTINS**  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº. 052, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Gestor (a) do Programa Bolsa Família, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a). SANDRA TEIXEIRA SANTOS, para o cargo em comissão de **Gestor (a) do Programa Bolsa Família – CC3**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 14 de janeiro de 2021.

**MARLENE DANTAS MARTINS**  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº. 053, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Coordenador (a) de Programas Sociais, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a). RIDEL DOS SANTOS MARTINS, para o cargo em comissão de **Coordenador (a) de Programas Sociais- CC2**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 14 de janeiro de 2021.

**MARLENE DANTAS MARTINS**  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº. 054, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Coordenador (a) de Programas Sociais, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a). LAUDICEIA ROCHA CHAVES VIANA, para o cargo em comissão de **Coordenador (a) de Programas Sociais- CC2**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 14 de janeiro de 2021.

**MARLENE DANTAS MARTINS**  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000